



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.735 DE 07 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 13.343/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 132.486,40 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) nas dotações abaixo codificadas:

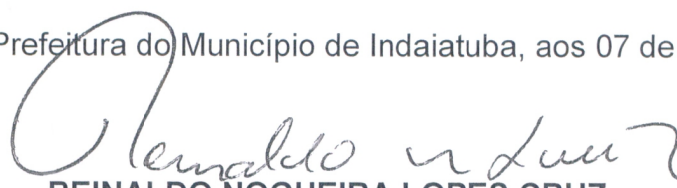
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
592	01.17.01.10.3010044.2080.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	12.236,64
630	01.17.01.10.3020047.2084.4.4.90.52	Equip. e Material Permanente	110.249,76
325	01.10.01.04.1270023.2002.4.4.90.52	Equip. e Material Permanente	10.000,00
TOTAL.....			R\$ 132.486,40

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso no valor de R\$ 1.553,52, do superávit financeiro 2012 – por fonte de recurso no valor de R\$ 120.932,88, e no valor de 10.000,00 da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
330	01.10.01.04.1270024.2055.3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pes. Jurídica	10.000,00
TOTAL Redução + Recursos.....			R\$ 132.486,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 07 de junho de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO.